



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 02/2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 259/2023/GR de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando as diretrizes definidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 02/2025, Processo nº 23422.026690/2025-28, Plano de Ação Nº 10579320250001-005276 no Transferegov, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visando à manutenção da integração da UNILA à Rede Pública SIG-UFRN, mediante transferência dos subsistemas integrantes dos Sistemas SIG-UFRN: SIPAC, SIGAA e SIGRH.

I - Coordenador(a) Titular: Salanir Fernandes dos Santos Junior, Coordenador de TIC, SIAPE 2414837.

Art. 2º As atribuições e obrigações do(a) nomeado(a) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrournidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

Portaria nº 8/2025/Proplan, com publicação no Boletim de Serviço nº 229, de 11 de Dezembro de 2025.